



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 921.338,58 - DAE".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 921.338,58** (Novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais, com cinquenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0105 – Sistema de Esgotamento Sanitário"**, na ação **"5041 – Construção de redes coletoras PAC I"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0105.5041	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	807.585,18	3001*
50.04.17.512.0105.5041	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	113.753,40	0400*
		TOTAL.....	921.338,58	

(*) Recurso 0400 - Livre Autarquias/

(*) Recurso 3001 – CONV.PAC.GOV.FED./PM – CONTRATO Nº025470086

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a transferência financeira do convênio nº254.706-86 PAC I recurso 3001, e a suplementação da dotação do recurso 0400 se dará pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.Red	RECURSO
50.08.28.846.0999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingência	113.753,40	99	0400*

(*) Recurso 0400- Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2019.



Registre-se e Publique-se:

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

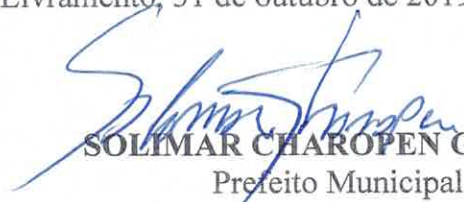


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei nº 7.541, de 15 de outubro de 2019, que "*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 921.338,58 - DAE*", com erro de digitação em seu art. 1º, constante no elemento da Redução, onde lê-se 3.44.90.52, leia-se 3.44.90.92 e onde lê-se 3.33.90.52, leia-se 3.44.90.92.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal